



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2010-2014)

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Pags

Parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional Relativo a:

- Propostas de Lei n.º 16 e 17/IX/11 – Lei do Orçamento Geral do Estado e das Grandes Opções do Plano para o ano económico 2012..... 142
- Proposta de Resolução n.º 5/IX/11 – Convenção Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos, Perigosos e a sua Eliminação..... 147
- Proposta de Resolução n.º 6/IX/11 – Convenção de Roterdão Relativa ao Procedimento de Prévia Informação e Consentimento para Determinados Produtos Químicos e Pesticidas Perigosos no Comércio Internacional 148

Parecer da 3.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional Relativo as

- Propostas de Lei n.º 16 e 17/IX/11 – Lei do Orçamento Geral do Estado e das Grandes Opções do Plano para o ano económico 2012..... 143**

Parecer da 4.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional Relativo as

- Propostas de Lei n.º 16 e 17/IX/11 – Lei do Orçamento Geral do Estado e das Grandes Opções do Plano para o ano económico 2012..... 145**

Parecer da 5.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional Relativo as

- Propostas de Lei n.º 16 e 17/IX/11 – Lei do Orçamento Geral do Estado e das Grandes Opções do Plano para o ano económico 2012..... 146**

PARECER DA 1.ª COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE RELATIVO ÀS PROPOSTAS DE LEI N.º 16 E 17 – LEI DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO ECONÓMICO 2012

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foram submetidos à Primeira Comissão Especializada e Permanente da Assembleia Nacional, para análise e apreciação, os projectos das GOP e do OGE.

A supracitada Comissão, reunida no dia 03 de Novembro, contou com a presença dos senhores Deputados Idalécio Quaresma, que a preside, Elsa Teixeira Pinto, Delfim Santiago das Neves, Levy Nazaré, José Viegas Santiago, Domingos Boa Morte, Domitília Portulúz Trovoada, Guilherme Octaviano dos Ramos e António dos Ramos, decidiu indicar o senhor Deputado Delfim Neves como relator das referidas propostas, para que, no prazo de uma semana, ou seja, o mais tardar até ao dia 10 de Novembro do ano em curso, apresentar o competente parecer, para análise destes documentos, na generalidade.

Com base na citada decisão, submeto à apreciação dos membros deste órgão o parecer, conforme se segue:

I – Aspecto Legal:

1. A lei – SAFE n.º 3/2007, estabelece que as Grandes Opções de Plano e o Orçamento Geral do Estado devem ser submetidos à Mesa da Assembleia Nacional, até ao dia 31 de Outubro do ano em exercício. Neste âmbito, verifica-se o cumprimento dos prazos legais pelo Governo.
2. Importa salientar a necessária articulação destes prazos com o Regimento desta casa Parlamentar.
3. Contrariamente ao facto de, tal como tem sido norma, a Lei do OGE ser acompanhada de uma nota explicativa e posterior declaração do Chefe do Governo, a actual vem acompanhado, desta feita, de um instrumento intitulado «Declaração Orçamentária», supostamente da autoria do senhor Ministro das Finanças e Cooperação Internacional, cujo significado desconhecemos.

II – Contextualidade:

1. O Governo afirma, no citado documento, que «...a crise financeira internacional poderá comprometer a obtenção de créditos concessionais, pelo que as projecções estão a ser acauteladas para que se tenha um orçamento **próximo do realista**».
2. Contudo, do ponto de vista desta Comissão, o Governo, em qualquer das circunstâncias, não deve apresentar à Assembleia Nacional um Orçamento próximo do realista, mas sim primar pela coerência, submetendo a este Órgão um projecto de **OGE real**, com base no nível de execução do OGE anterior, tendo sempre em consideração a situação económica e financeira do próprio país.
3. A Comissão manifesta alguma preocupação pela inexistência de medidas concretas para prevenir eventuais repercussões da crise financeira internacional na República Democrática de São Tomé e Príncipe.

III – Constatções:

1. Realce-se que o projecto do OGE deve reflectir a materialização das linhas mestras e políticas descritas nas Grandes Opções de Plano, de modo que este documento essencial de política governativa não seja apenas um mero formalismo processual, pois, não se verifica a devida adequação entre os dois instrumentos.
2. Sendo do domínio público e reconhecido pelo próprio governo no documento apresentado, que a fraca capacidade de mobilizar recursos externos, condicionou a um nível bastante baixo (60,7%) da execução do orçamento do exercício, no capítulo do Programa de Investimento Público (PIP), fica perfeitamente entendível as razões que levaram o Governo à considerar o presente orçamento de «próximo do realista». Sendo assim, como entender, que numa conjuntura financeira internacional, que se prevê menos favorável, o governo projecta angariar 1.638.484.000.000,00, (Um Bilhão, seiscentos e trinta e oito mil milhões, quatrocentos e oitenta quatro milhões de dobras) quando no orçamento em exercício se prevê até ao final do ano executar apenas 1.291.714.000.000,00 (Um bilhão, duzentas e noventa e um mil milhões, setecentas e catorze milhões de dobras), dos 2.358.104.159.721,00 (Dois bilhões, trezentos e cinquenta oito mil milhões, cento e cinquenta e nove milhões, setecentas e vinte uma mil dobras) projectados, estimando com isso, um acréscimo de 26.8% para o próximo ano?
3. No quadro demonstrativo dos potenciais financiadores do OGE, e no âmbito da cooperação bilateral com a República da China Taiwan apercebe-se que o montante a ser financiado por este parceiro, atinge cerca de Dezanove ponto cinco milhões de dólares, sendo Dezassete ponto cinco milhões, em donativo, e dois milhões, por empréstimo, ou seja crédito, quando é do conhecimento público que o montante negociado anualmente com este parceiro, é de dez milhões de dólares, acrescido de um suplemento de dois milhões.
4. Ainda neste capítulo e no quadro de cooperação bilateral com o Reino de Espanha, também é do conhecimento público que foi acordado entre os dois países um donativo de seis milhões de euros para

implementação de projectos nos sectores agrários, pesqueiros e turísticos. No entanto, verifica-se no documento a existência de um montante de sete milhões de euros, quando alguns destes projectos já estão a ser executados.

IV - Recomendações:

1. Que durante a discussão destes documentos na especialidade, na sede da 2.^a Comissão, deve-se ter em conta a proposta de alteração do n.º 1 do artigo 7.º da lei do OGE, acrescido de uma alínea c). Onde se lê: «O Governo fica autorizado a contrair novos empréstimos externos...» deve ler-se «**O Governo fica autorizado a negociar novos empréstimos externos...**»
- c) **Em qualquer das circunstâncias, cabe a Assembleia Nacional aprovar o empréstimo negociado.**
2. Que o governo apresente as documentações que procederam as alterações do tecto dos montantes de donativos provenientes do fundo de cooperação com a República da China (Taiwan), bem como os procedimentos e as condições do suposto empréstimo.
3. Que o governo apresente de igual modo os justificativos que levaram ao acréscimo do montante acordado com o Reino de Espanha bem como os montantes já gastos com os projectos em execução.
4. Sendo do domínio público e reconhecido pelo próprio governo no documento apresentado, que a fraca capacidade de mobilizar recursos externos, condicionou a um nível bastante baixo (60,7%) da execução do orçamento do exercício, no capítulo do Programa de Investimento Público (PIP), fica perfeitamente entendível as razões que levaram o Governo à considerar o presente orçamento de «próximo do realista». Sendo assim, é de todo imperioso, que a análise na especialidade, seja feita de forma minuciosa, e que o Governo esclareça a sua intenção, numa conjuntura financeira internacional, que se prevê menos favorável, projectar para o PIP 1.638.484.000.000,00, (Um Bilhão, seiscentos e trinta e oito mil milhões, quatro e oitenta quatro milhões de dobras) quando no orçamento em exercício se prevê até ao final do ano executar apenas 1.291.714.000.000,00 (Um bilhão, duzentas e noventa e um mil milhões, setecentas e catorze milhões de dobras), dos 2.358.104.159.721,00 (Dois bilhões, trezentos e cinquenta oito mil milhões, cento e cinquenta e nove milhões, setecentas e vinte uma mil dobras) projectados, estimando com isso, um acréscimo de 26.8% para o próximo ano.

Eis, Excelência, o teor do parecer desta Comissão.

Primeira Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 16 dias do mês de Novembro de 2011.

O Presidente, *Idalécio Quaresma*.
O Relator, *Delfim Santiago Neves*.

PARECER DA 3.^a COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE RELATIVO ÀS PROPOSTAS DE LEI N.º 16 E 17 – LEI DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO ECONÓMICO 2012

Foram submetidas à Assembleia Nacional, para apreciação e aprovação, as propostas de Lei do Orçamento Geral do Estado (OGE) e das Grandes Opções do Plano (GOP) para o presente ano económico.

Concluído o processo de admissão, coube à 3.^a Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional elaborar o parecer relativo à Área Social, tendo a comissão se reunido nos dias 15, 17 e 21 de Novembro, com a presença dos seguintes Deputados: Isabel Domingos, Adérito Bonfim, Paulo Jorge de Carvalho e Manuel Narciso da bancada de Acção Democrática Independente, ADI; Filomena Monteiro, Deolindo da Mata, Hélder das Neves e Adlander Matos da bancada do Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe, Partido Social Democrata, MLSTP/PSD e Edith Salvaterra, do Partido de Convergência Democrática, PCD.

Para o efeito, a Comissão dos Assuntos Sociais analisou as propostas e emitiu o seguinte parecer:

Após uma análise exaustiva dos documentos, GOP e OGE, não viu neles espelhado o enquadramento de algumas políticas a serem implementadas pelo Governo em 2012 e a sua correspondente na dotação orçamental.

Saúde

No capítulo da saúde, as Grandes Opções do Plano realça o aspecto da aquisição de medicamentos e construção de casas de acolhimento, mas não se verifica a preocupação do Ministério da Saúde, por um lado, relativamente às inquietações das populações no âmbito da criação de centros sanitários nas localidades de maior densidade populacional e, por outro, o Governo não tem uma política direccionada para a promoção a formação de técnicos em algumas especialidades de medicina, como Cardiologia,

Urologia, Oftalmologia, Ginecologia, e outras afins, cuja carência se faz sentir no quotidiano do único hospital do país.

Educação

Embora os indicadores de rendimento das taxas de conclusão, sobrevivência e de repetência do ensino básico pareçam ser animadores, ainda subsistem muitos constrangimentos, não obstante os projectos do Governo que visam melhorar o Sistema Educativo Nacional. O fraco índice de aproveitamento escolar é notório, mas continua-se a aplicar o mesmo sistema de avaliação, em atendimento às exigências dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, escola para todos em 2015, sem olhar para as implicações que daí poderão advir.

A 3.^a comissão lamenta o facto de não estar clarificado nas GOP a construção das seguintes infra-estruturas:

- Jardim escola da Vila do Conde;
- Jardim escola de S. Marçal;
- Salas de aula em Ponta Figo;
- Escola Piloto em Libreville
- Reabilitação da escola Diogo Vaz

É de salientar a criação do programa de incentivo às escolas «Cultivando o Futuro». Este projecto poderá trazer alguma melhoria significativa ao ensino, desde que seja seguido por uma equipa qualificada. Relativamente à atribuição de bolsas internas, ela deve obedecer a critérios mais consentâneos na selecção dos candidatos.

Trabalho e Segurança Social

Tem havido um esforço do Governo relativamente ao sector social, pois as medidas que o executivo pretende levar a cabo, poderão contribuir para a melhoria das condições de vida das camadas mais desfavorecidas da população, uma vez que tem havido financiamento do departamento de segurança social em atribuir microcréditos à mulheres para pequenos negócios.

Todavia, não se pode perder de vista os utentes que vêm sendo seguidos pelo PAM, idosos economicamente desfavorecidos, crianças desnutridas e doentes de SIDA, que vão ser retirados da ajuda do programa no próximo mês de Dezembro. Esta situação poderá agravar consideravelmente a vida desta frágil camada da população se não se encontrar outras alternativas. Uma medida que talvez se deva adoptar, seria flexibilizar-se uma plataforma de entendimento entre as instituições nacionais e o PAM para colmatar este problema.

Juventude e Desporto

O Governo tem apoiado as infra-estruturas desportivas e realizado actividades com a juventude. O Programa de Apoio ao Empreendedorismo Jovem e o associativismo torna-se uma mais-valia para incentivar o auto-emprego para jovens, com vista a melhorarem a sua auto-estima e aumentar a coesão nacional. A lei base do desporto discutida na plenária, poderá contribuir para a melhoria das actividades programadas.

Cultura

A área da Cultura propriamente dita continua a merecer pouca atenção do Governo em termos orçamentais, devido a inexistência de um quadro jurídico-legal e institucional para o arranque do sector.

A 3.^a Comissão acha também inquietante o esquecimento a que foi votado o Museu Nacional neste OGE. Acha igualmente preocupante as omissões no que toca ao apoio específico aos diversos domínios da Cultura - preservação e promoção das línguas nacionais, incentivo à Literatura, preservação das tradições e do folclore, e promoção das várias manifestações artísticas.

As GOP projectam a criação dum departamento que trate de questões relacionadas com os direitos do autor, mas, lamentavelmente não existe no OGE a respectiva dotação para o efeito.

Comissão dos Assuntos Sociais, 17 de Novembro de 2011

A Presidente, *Isabel Domingos*

A relatora, *Maria Edite Salvaterra*

**PARECER DA 4.^a COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE REFERENTE AS
PROPOSTAS DE LEI N.º 16 E 17 – LEI DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO E DAS
GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2012.**

De 17 a 21 de Novembro do corrente ano, reuniu-se a 4.^a Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, tendo como objectivo, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 148.º do respectivo Regimento, apreciar o teor das propostas de lei das Grandes Opções do Plano e do Orçamento Geral do Estado para o ano 2012, submetidas pelo Governo ao Órgão Parlamentar.

À reunião do dia 17, estiveram presentes os Srs. Deputados Albertino Homem Bragança, do Grupo Parlamentar do PCD, que a presidiu; Cecílio Quaresma do Sacramento, do Grupo Parlamentar do ADI; Joaquim Rafael Branco, Guilherme Octaviano dos Ramos, Dionísio Fernandes Leopoldino e Manuel Marçal Lima, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD. Na sessão do dia 21, data da aprovação deste Parecer, estiveram igualmente presentes os Srs. Deputados Hélder Paquete Lima e Roberto Lombá, ambos do Grupo Parlamentar do ADI.

Esta Comissão das Obras Públicas e Recursos Naturais apreciou de forma muito detalhada as duas iniciativas, centrando obviamente a sua atenção nos aspectos subjacentes aos domínios da sua área de intervenção, como sejam os transportes, as comunicações, as estradas, a energia, a água, a estrutura marítima (IMAP), a construção civil, os recursos naturais e meio ambiente, na profunda convicção de que o desenvolvimento sustentado do País passa necessariamente, dentre outros, pela concretização das opções e medidas de política constantes dos citados documentos.

Assim, tendo em conta a importância dos mesmos, após alguns dias de reflexão, os membros da Comissão constataram o seguinte:

A – Grandes Opções do Plano (GOP's)

1. Relativamente às GOP's, a Comissão alerta para o facto de que, contrariamente à visão subjacente ao documento ora apresentado pelo Governo, demarcando por sectores específicos as opções e medidas de política, as GOP's constituem linhas políticas de actuação, pelo que não se entende tal demarcação.
2. Outro aspecto a assinalar é que, no essencial, não se descortina articulação entre as GOP's e o Orçamento Geral do Estado, o qual deve necessariamente reflectir a implementação das grandes linhas e políticas constantes naquelas.
3. Um importante aspecto completamente omissos nas GOP's é, sem dúvida, o que se relaciona com a construção do Porto de Águas Profundas.

Ainda que se reconheça que a profunda crise financeira com que se vem confrontando o mundo tenha trazido como consequência a limitação da capacidade investidora dos patrocinadores do projecto, considera a Comissão que, dado o seu carácter estruturante para o desenvolvimento do País, se impõe uma clara referência ao Porto de Águas Profundas no quadro das GOP's.

B – Orçamento Geral do Estado (OGE)

1. No que toca ao OGE, constata a Comissão que o valor monetário colocado à disposição do Ministério das Obras Públicas e dos Recursos Naturais para o Ano Económico de 2012 é relativamente superior ao do anterior, mas representa um valor percentual muito inferior, quando comparado com o do último ano económico.
2. A Comissão interroga-se, por um lado, sobre se o montante, em todo o caso elevado, atribuído ao Ministério das Obras Públicas e Recursos Naturais contempla os orçamentos específicos dos sectores financeiramente autónomos como a AGER, a EMAE e o Instituto de Habitação e Imobiliário, sendo que manifesta, por outro, a sua maior dúvida acerca do teor dos citados orçamentos, que parecem não corresponder às reais necessidades de desenvolvimento dos mesmos.
3. Neste aspecto, a Comissão manifesta-se bastante preocupada com a ausência no orçamento do Instituto de Habitação e Imobiliário de rubricas específicas destinadas à construção de habitação para jovens, face às gritantes carências constatadas no mercado habitacional do País.
4. Relativamente às telecomunicações, a Comissão considera que o seu desenvolvimento tem de ser acompanhado de um sector de regulação bem apetrechado de determinados equipamentos de fiscalização. Constata-se, ao invés disso, que o lote de equipamentos constante do respectivo orçamento, exíguo e limitado, parece não se adequar às necessidades de funcionamento de um órgão de regulação como a AGER, que se pretende moderno e actuante.
5. Ainda em relação à AGER, a Comissão reputa que não estão equacionadas no Orçamento opções importantes para o desenvolvimento do sector, como sejam a operacionalização das suas demais valências (água, energia e correios), a capacitação, sobretudo em termos de formação específica de

quadros e legislação, bem como a criação de condições para a entrada no país de uma segunda operadora.

6. Outra grave omissão consiste no facto de não ter sido abordada no documento a reestruturação que se torna urgente da EMAE, processo que já terá tido o seu início e cuja ausência neste âmbito pode deixar transparecer outras interpretações.

Constata-se igualmente a ausência de qualquer referência à construção de novos depósitos de distribuição da água, bem como à prospecção de novas fontes.

A Comissão verificou, por outro lado, que não está mencionado nos documentos em análise qualquer montante destinado aos gastos com a instalação da fibra, nem com a empresa STP-Cabo, ficando-se sem saber se o seu financiamento está ou não contemplado no donativo concedido a respeito pelo Banco Mundial.

7. Acresce ainda que, embora se reconheça no Orçamento a construção e a requalificação de muitas estradas – algumas das quais suscitam uma cuidada intervenção, dada a densidade populacional que lhes está subjacente, pois possibilitam o escoamento de produtos e bens, assim como o acesso aos centros de ensino para muitas crianças em idade escolar – nada foi mencionado no Orçamento para minimizar, por exemplo, a degradação completa da estrada que liga Água Serra a Cabeça Cal e a Empresa Leny a Água Budo, na localidade de Almeirim.

É tudo quanto apraz à 4.^a Comissão apresentar como contributo à apreciação, na generalidade, das propostas de lei alusivas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento Geral do Estado para o ano económico de 2012.

Comissão das Obras Públicas e Recursos Naturais, em São Tomé, aos 21 de Novembro de 2011.

O Presidente, *Albertino Homem Bragança*.

O Relator, *Cecílio Quaresma do Sacramento*.

PARECER DA 5.^a COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE REFERENTE ÀS PROPOSTAS DE LEI N.º 16 E 17 – LEI DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO ECONÓMICO 2012

Foram submetidas, pelo Governo, à Assembleia Nacional, para efeitos de apreciação e aprovação, as Propostas de Leis referentes ao Orçamento Geral do Estado «OGE» e às Grandes Opções do Plano «GOP» para o Ano Económico 2012, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 111.º da Constituição da República com relação ao número 2 do artigo 205.º do Regimento da Assembleia Nacional.

As referidas Propostas de Leis foram remetidas nos termos regimentais à 5.^a Comissão Especializada Permanente «*Comissão dos Direitos Humanos, Género e Cidadania*» para análise e parecer.

Neste sentido, esta Comissão, esteve reunida nos dias 11, 16 e 18 de Novembro corrente, com a presença dos Srs. Deputados, Firmino João Raposo que a presidiu, José António do Sacramento Miguel, Martinho da Trindade Domingos e Adilson Cabral Managem do Grupo Parlamentar da ADI, Hélder Afonso Costa das Neves e Carmelita Lima Taveira, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

A Comissão procedeu à análise das referidas propostas, tendo constatado para questões que se prendem com os Direitos Humanos, Género e Cidadania, existe alguma coerência entre o anunciado nas GOP e o respectivo enquadramento orçamental.

No que concerne à Polícia de Investigação Criminal «PIC» as GOP anuncia que se pretende continuar o processo de apetrechamento desta polícia com meios materiais e a capacitação dos seus efectivos. Somente que o enquadramento orçamental é insuficiente para formação dos efectivos e não há nenhum enquadramento orçamental para apetrechamento desta polícia.

Com relação à Direcção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social é com agrado que a Comissão constata a iniciativa por parte do Governo na construção do novo estabelecimento prisional em 3 fases, na Roça Monte Café, previsto nas GOP e com enquadramento orçamental para a 1.^a fase – estudo de viabilidade e assistência técnica. Entretanto, a Comissão considera que o Governo deveria detalhar as fases e em quanto tempo prevê a conclusão do referido estabelecimento. Gostaríamos também que o Governo justificasse o montante previsto para 1.^a fase do Projecto.

Nas GOP aparecem detalhadas algumas questões como:

- Reforço das políticas de igualdade e equidade de género;
- Dotar os centros de acolhimento de condições necessárias para atendimento de crianças em situação de risco;
- Promoção da igualdade e equidade de género e sobretudo a participação efectiva das mulheres no processo de desenvolvimento.

Com relação a estas questões, existe o enquadramento orçamental, mas consideramos que deveria haver reforço das verbas afectadas.

Concernente ao Instituto Nacional para a Promoção e Equidade de Género, existe o enquadramento orçamental, mas atendendo a situação actual do género no nosso país deveria-se dar uma atenção especial a este Instituto.

Relativamente ao Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica e Familiar, consideramos que é de extrema importância dotar este Centro de todas as condições necessárias no sentido de dar respostas as mais diversas solicitações que vêm deparando no dia-a-dia, portanto as verbas afectas são irrisórias para cumprirem com os seus objectivos. Por outro lado, com o aumento de casos de violência doméstica, já se faz sentir a necessidade da criação de centros de idêntica natureza nos outros distritos, principalmente nos que a situação é mais alarmante.

Tanto nas GOP, assim como no OGE, omitem questões que no parecer da Comissão são de extrema importância:

- As pessoas com deficiência constituem um número considerável da população santomense, mas essa questão nem sequer está contemplada no Programa do Governo e muito menos agendada nas GOP e conseqüentemente, no OGE. Assim sendo, constata-se a ausência de uma política de reabilitação e inserção dessa franja, assim como a institucionalização de ensino especial para crianças com necessidades específicas;

Conclusão

1. Considerando a importância das constatações no reforço da promoção dos Direitos Humanos, Género e Cidadania e o nível acentuado de degradação do edifício onde funciona a Polícia de Investigação Criminal, assim como a Direcção dos Serviços Prisionais e Reinserção Social, a mesma recomenda a possibilidade de se ter em conta essas constatações e afectar os respectivos recursos no OGE para a sua materialização;
2. No caso particular da Polícia de Investigação Criminal e dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social na Região Autónoma do Príncipe, a Comissão recomenda ao Governo a construção de um edifício para Polícia de Investigação Criminal e um Estabelecimento Prisional;
3. Governo deveria criar todas as condições necessárias a fim de permitir a continuação da implementação das Leis n.ºs 11 e 12/2008, respectivamente, Sobre a Violência Doméstica e Familiar e Sobre o Reforço dos Mecanismos de Protecção Legal devidas às Vítimas de Crimes de Violência Doméstica e Familiar;
4. Relativamente ao aumento de casos de HIV/SIDA no país e com surgimento de crianças órfãs e vulneráveis devido este flagelo, a Comissão sugere que uma atenção especial seja dada ao assunto;
5. Considerando a importância desses documentos na prossecução dos objectivos definidos pelo Governo no seu programa de governação, a Comissão recomenda que os mesmos sejam submetidos à apreciação e votação na generalidade.

Eis Sr. Presidente, o parecer da 5.ª Comissão Especializada Permanente sobre o assunto.

Comissão dos Direitos Humanos, Género e Cidadania em São Tomé, aos 18 de Novembro de 2011.

O Relator, *Hélder Afonso Costa das Neves*.

O Vice-Presidente, *Firmino João Raposo*.

PARECER DA 1.ª COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE RELATIVO A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 5 – CONVENÇÃO BASILEIA SOBRE O CONTROLO DE MOVIMENTOS TRANSFRONTEIRIÇOS DE RESÍDUOS, PERIGOSOS E A SUA ELIMINAÇÃO

Tendo o Governo enviado à Assembleia Nacional para efeito de aprovação, a Proposta de Resolução sobre a Convenção Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos, Perigosos e a sua Eliminação;

Atendendo que por despacho da Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional a referida Convenção baixou à Primeira Comissão Especializada da Assembleia para os devidos efeitos;

Para o efeito, a Primeira Comissão Especializada Permanente, nos termos de alínea a) do art. 49.º do Regimento da Assembleia Nacional, reuniu-se no dia 25 de Outubro do corrente ano, estando presentes os Senhores Deputados Idalécio Quaresma, que a presidiu, José Manuel Costa Alegre e Levy Nazaré, da Bancada Parlamentar do ADI, Elsa da Teixeira Pinto, José da Graça Viegas e António Ramos, da Bancada Parlamentar do MLSTP/PSD.

Considerando que a mesma regula a movimentação e a organização dos resíduos sólidos e líquidos perigosos, prevendo a prévia autorização de exportação de resíduos autorizados a fim de evitar a existência

de tráfico ilícito destas substâncias e os danos a saúde e ao meio ambiente, causados pela geração e eliminação destes resíduos perigosos;

Consciente que São Tomé Príncipe, devido a falta de informação e conhecimento científico e técnico sobre determinados produtos químicos e pesticidas perigosos no comércio internacional, poderá vir a ser um espaço impune para os traficantes;

Reconhecendo a necessidade de cooperação entre os estados no controlo dos movimentos transfronteiriços de forma a desenvolver estratégias e integrá-las nos planos sectoriais ou intersectoriais entre outros;

Assim sendo, a 1.ª Comissão decidiu recomendar à Mesa da Assembleia Nacional que a citada Proposta de Resolução seja submetida ao Plenário, para o efeito de aprovação.

Eis, Excelência, o teor do parecer desta Comissão.

Primeira Comissão da Assembleia Nacional em São Tomé, aos 29 dias do mês de Outubro do ano 2011.

O Presidente, *Idalecio Quaresma*.

O Redactor, *António da Trindade Afonso Ramos*.

**PARECER DA 1.ª COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE SOBRE A PROPOSTA DE
RESOLUÇÃO N.º 6 – CONVENÇÃO DE ROTERDÃO RELATIVA AO PROCEDIMENTO DE
PRÉVIA INFORMAÇÃO E CONSENTIMENTO PARA DETERMINADOS PRODUTOS
QUÍMICOS E PESTICIDAS PERIGOSOS NO COMÉRCIO INTERNACIONAL**

Tendo o Governo enviado à Assembleia Nacional, para efeito de aprovação, a Proposta de Resolução sobre a Convenção de Roterdão relativa ao Procedimento de Prévia Informação e Consentimento para Determinados Produtos Químicos e Pesticidas Perigosos no Comércio Internacional;

Atendendo que por despacho da Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional a referida Convenção baixou à Primeira Comissão Especializada Permanente da Assembleia para os devidos efeitos;

Para o efeito, a Primeira Comissão Especializada Permanente, nos termos da alínea a) do art. 49.º do Regime da Assembleia Nacional, reuniu-se no dia 25 de Outubro do corrente ano, estando presentes os Srs. Deputados Idalécio Quaresma, que a presidiu, José Manuel Costa Alegre e Levy Nazaré, da Bancada Parlamentar do ADI, Elsa de Barros Teixeira Pinto, José da Graça Viegas e António Ramos, da Bancada Parlamentar do MLSTP/PSD.

Considerando que a mesma controla o comércio de certos produtos químicos perigosos, protegendo a saúde e o meio ambiente por possíveis danos causados por estas substâncias perigosas;

Consciente que São Tomé e Príncipe, devido a falta de informação e conhecimento científico e técnico sobre determinados produtos químicos e pesticidas perigosos no comércio internacional, poderá vir a ser um espaço impune para os traficantes;

Reconhecendo a estreita e tradicional dependência da nossa população da agricultura e criação de gado que poderá estar ameaçada com a introdução destes produtos que podem comprometer a nossa biodiversidade;

Assim sendo, a 1.ª Comissão decidiu recomendar à Mesa da Assembleia Nacional que a citada Proposta de Resolução seja submetida ao Plenário, para o efeito de aprovação.

Eis, Excelência, o teor do parecer desta Comissão.

Primeira Comissão da Assembleia Nacional em São Tomé, aos 29 dias do mês de Outubro do ano 2011.

O Presidente, *Idalecio Quaresma*.

O Redactor, *António da Trindade Afonso Ramos*.